



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Quilombo

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.



Indicação Nº 08/2022

Os Vereadores, que a presente subscrevem representantes legais da comunidade Quilombense nesta Casa Legislativa Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as citadas no Art. 126 do Regimento Interno, solicitamos que seja implantado um parquinho para crianças no bairro Cristo Rei.

JUSTIFICATIVA

Devido ao grande número de crianças que residem no bairro vemos da necessidade de ser construído um parquinho para o entretenimento dessas crianças onde ao invés de ficarem na rua, poderão ter seu espaço para brincar. Sendo que tem um terreno público de lote nº 6, com área de 1.250,39 m², parte da quadra nº 72, de matrícula nº 7.149, onde pode ser implantado com um amplo espaço para as crianças usufruírem do mesmo.

Quilombo, 10 de agosto de 2022

Aldecir Garbin

Vereadores autores



Jeyerson Sciega

Reni Pansera